

PORTARIA N° 580.23, de 27 de novembro de 2023.

**Determina instauração de
Processo de Sindicância
Administrativa.**

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no MEMORANDO N° 18/23, solicita apurar os fatos sobre o furto do gerador, ocorrido na pedreira situada em Rincão do Segredo conforme boletim de ocorrência n° 996/2023. Por esta razão **DETERMINO** a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar os fatos narrados.

A Comissão de Sindicância Administrativa deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete